



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI
FEDERAL 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA - BAHIA** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **09/09/2025 até 11/09/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total, com cobertura abrangente (colisão, incêndio, roubo e furto), incluindo cobertura de terceiros, assistência 24 horas e demais proteções necessárias, para os veículos oficiais, tipo 01 (uma) S10 CAB DUPLA LT 2.8 CTDI 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2019/2020, de Placa QTW0D37 e 01 (uma) NOVA S10 CAB DUPLA LT 2.8 CTDI 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2019/2020 de Placa QTW0D37, pertencente à Frota Oficial da Câmara Municipal de Barra – BA, visando garantir a preservação patrimonial e a continuidade das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal.**

A Proposta deverá estar de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo, bem como demais informações constantes nas Especificações técnicas abaixo.

Item	Serviços	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Serviços de seguro total, com cobertura abrangente (colisão, incêndio, roubo e furto), incluindo cobertura de terceiros, assistência 24 horas e demais proteções necessárias, para o veículo oficial, tipo 01 (uma) S10 CAB DUPLA LT 2.8 CTDI 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2019/2020, de Placa QTW0D37.	01		
02	Serviços de seguro total, com cobertura abrangente (colisão, incêndio, roubo e furto), incluindo cobertura de terceiros, assistência 24 horas e demais proteções necessárias, para o veículo oficial, tipo 01 (uma) S10 CAB DUPLA LT 2.8 CTDI 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2019/2020 de Placa QTW0D37.	01		
	Valor Total			

Especificações Técnicas Mínimas:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA

PODER LEGISLATIVO

C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

A apólice de seguro deverá contemplar, no mínimo, as seguintes coberturas e condições:

1. **Cobertura Compreensiva (Total)** – incluindo colisão, incêndio, roubo e furto.
2. **Cobertura para Terceiros** – com limites mínimos de:
 - Danos materiais: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
 - Danos corporais: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
 - Danos morais: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
3. **Cobertura para Vidros, Faróis, Lanternas e Retrovisores** – substituição e reparos.
4. **Cobertura contra Fenômenos da Natureza** – alagamento, granizo, vendaval e outros eventos similares.
5. **Assistência 24 horas**, com no mínimo:
 - Guincho sem limite de quilometragem;
 - Socorro mecânico;
 - Troca de pneu;
 - Chaveiro;
 - Auxílio em caso de pane seca;
 - Transporte e hospedagem em caso de sinistro fora do município.
6. **Cobertura para acidentes pessoais de passageiros (APP)** – no mínimo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por passageiro.
7. **Carro reserva** por, no mínimo, 7 (sete) dias em caso de sinistro coberto.
8. Vigência da apólice: 12 (doze) meses.
9. Franquia conforme condições de mercado e aceitação pela Administração.
10. Atendimento em rede credenciada nacional e preferência por oficinas autorizadas da marca Hyundai.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal de Barra – BA, no desempenho de suas atribuições institucionais, utiliza veículos oficiais para o atendimento das demandas administrativas, operacionais e de representação do Poder Legislativo. Entre esses bens, destacam-se os veículos **01 (uma) S10 CAB DUPLA LT 2.8 CTDI 4X4 AUT., ano/modelo 2019/2020, de placa QTW0D37**, e **01 (uma) NOVA S10 CAB DUPLA LT 2.8 CTDI 4X4 AUT., ano/modelo 2019/2020, de placa QTW0D37**, integrantes da frota oficial desta Casa Legislativa.

Considerando o valor patrimonial relevante desses veículos e os riscos inerentes ao seu uso, tais como **colisões, incêndios, roubos, furtos, danos a terceiros e demais sinistros**, torna-se imprescindível a contratação de **seguro total com cobertura compreensiva**, incluindo **cobertura de terceiros, assistência 24 horas e demais proteções necessárias**, de modo a assegurar a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços legislativos.

O seguro veicular se apresenta como medida de **gestão responsável**, garantindo a proteção do patrimônio público contra possíveis danos materiais e financeiros decorrentes de situações imprevisíveis, além de evitar prejuízos que comprometam as atividades administrativas e institucionais desta Câmara.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de seguro total representa não apenas uma **necessidade administrativa**, mas também uma **ação preventiva**, em consonância com os princípios da **eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

Assim, justifica-se plenamente a presente contratação, visando resguardar o patrimônio da Câmara Municipal de Barra – BA e garantir a plena execução de suas atividades em benefício da coletividade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em parcela única até 30 (trinta) dias após emissão da Apólice.

A Proposta deverá ser entregue situada na sede da Câmara Municipal ou enviada via e-mail, no endereço barracamara@gmail.com até a data de **08/09/2025**.

Barra – Bahia, 08 de setembro de 2025.

Gustavo Alves Bessa Junior
Agente de Contratação
Portaria Nº 050/2025